



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ata da Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade do dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas:

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 68/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 157.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 69/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 66.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 70/25 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 1.000.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 09/25 - Autoria: vereadores **Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio Carlos de Freitas**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os vereadores da Câmara Municipal de Buritama se submeterem, trimestralmente, a regular exame toxicológico de natureza pública, e dá outras providências;


MIKAEL CASTRO DE BRITO
PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
SECRETÁRIO

